



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: **3741/2011 – 24215**
Usuário: **LEONARDO PEREIRA GARCIA & CIA**
Município: **PALMEIRAS DE GOIÁS**

DECLARAÇÃO 863/2012

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é **ATIVIDADE ISENTA DE OBTENÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DO USO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

A Cisterna poço, com **15 metros** de profundidade, localizado na **Rod Go 156 s/n Nazaropolis Zona Suburbana**, nas coordenadas geográficas **16°47'40.42" S e 49° 56 18,85 W**, no município de **Palmeiras de Goiás**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do poço é captação de água subterrânea para Abastecimento Doméstico.

Para os efeitos legais, fica a Sr. **Roger Paulo Sousa Magalhães CPF 698.636.011-87**, responsável pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de maio de 2012.


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente